



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO



Ofício nº 2021.5.62698/DP SORRISO

Sorriso/MT, 15 de setembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 212/2021 E Nº 222/2021

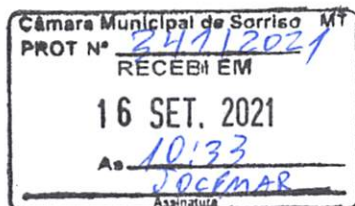
Senhor Presidente

Por determinação da autoridade policial, Dr. Márcio Henrique Almeida Portela, Delegado de Polícia, cumpre-me encaminhar o PROTOCOLO de nº 347951/2021, que versa sobre os requerimentos emanados da CÂMERA MUNICIPAL DE SORRISO, nº 222/2021 e 212/2021, para ciência da ilustre casa de leis desse município e, demais providências que entender pertinentes.

Na oportuno, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARTILIA DOS SANTOS MARTINS
Carreiras Externas





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Protocolo 420/2021

Ofício nº 581/2021 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 07 de julho de 2021.

Ao Senhor
MARCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA
Delegado de Polícia Judiciária Civil
Nesta.

*Recebi em
09/07/2021
às 11h14min*

*Jean Marcos do Amorá
EPC Ad Hoc
RG 2125678-0*

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Requerimento nº 222/2021, que tramitou na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 05 de julho de 2021.

Encaminha-se cópia do Requerimento

*222/2021 da Câmara Municipal de Sorriso
à Delegacia Regional de Sinop
Para ciência e providências que entender cabíveis.*

Atenciosamente,

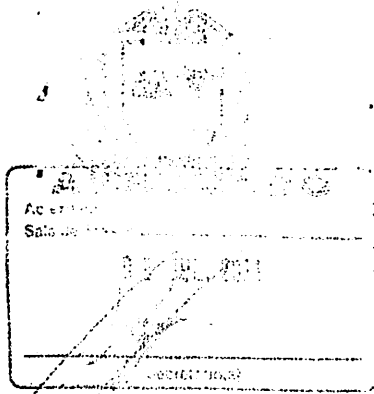
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Márcio Henrique Almeida Portela
Delegado de Polícia
Mat. 299338

*Carlos Eduardo Aguiar dos Santos
Delegado de Polícia*

*Depoimento
2 - Denúncia
na origem.
Amma
JMP
20/8/21*

PROTOCOLO DPJCI
nº *683* / 2021



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Desenvolvimento Nacional do Agronegócio

REQUERIMENTO Nº 222/2021

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Alexandre Bustante dos Santos ao Exmo. Sr. Mário Dorneval Aravechia de Resende, Delegado da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo Muniz dos Santos, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Walfrido Franklim do Nascimento, Delegado do Interior da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Márcio Henrique Almeida Portela, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, às Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxa Del Molia, Deputados(a) Estaduais de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, requerendo a disponibilização de uma Delegada Mulher para o Núcleo de atendimento à mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é de interesse do Município promover, perante quaisquer autoridades, em especial as órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso):

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos de feminicídios que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população:

Considerando que os números de violência contra a mulher têm crescido assustadoramente em nosso município. Na maioria das vezes mulheres deixam de registrar as ocorrências por medo por falta de informação ou não acreditar por enquanto, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens, o que as torna um constrangimento.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO



PROTOCOLO Nº 420/2021

Data Cadastro: 9 de julho de 2021

Tipo: OFÍCIOS

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: OFÍCIO Nº 581/2021 - GP/SEC - REQUERIMENTO Nº 222/2021 - REQUER
DELEGADÁ PARA NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER

DESPACHO Nº 2021.3.244

Encaminhe-se cópia do Requerimento 222/2021 da Câmara Municipal de Sorriso à Delegacia Regional de Sinop para ciência e providência que entender cabíveis.

Sorriso/MT, 9 de julho de 2021

MÁRCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA
Delegado(a) de Polícia

*Encaminhado
via Email
09.07.2021
[Signature]*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 543/2021 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 5 de julho de 2021.

Ao Senhor

MARCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA

Delegado de Polícia Judiciária Civil

Nesta.

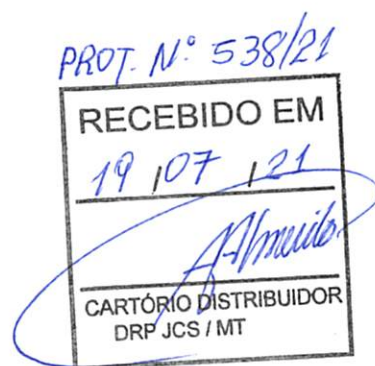
Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 212/2021, que tramitou na 22ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 25 de junho de 2021.

Atenciosamente,

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



Aparecido Brito de Almeida
Escrivão de Polícia
Matrícula: 1251640025



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO

Do expediente
Sala de Sessão

25 JUN. 2021

Secretario(a)

REQUERIMENTO Nº 212/2021

RODRIGO MACHADO - PSDB, IAGO MELLA - Podemos, DAMIANI DA TV - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Xuxu Dal Molin, Deputado Estadual, ao Exmo. Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Senhora Jucélia Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social ao Senhor Getúlio José Daniel, e ao Senhor Marcio Henrique Almeida Portela, Delegados da Polícia Judiciária Civil de Sorriso, **requerendo a implantação da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, no Município de Sorriso-MT;

Considerando que no município existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências;

Considerando os inúmeros casos de violência contra o idoso, sendo que na maioria das vezes o agressor é uma pessoa da própria família, e por conta disso, essas pessoas deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha;


Considerando que a Delegacia de Proteção ao Idoso deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para os idosos, vítimas de violência;

Considerando o objetivo de criar mecanismos próprios para a prevenção e coibição da violência contra o idoso, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa;

Considerando que esta é uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2021.


IAGO MELLA
Vereador Podemos


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

Diretoria de Interior

RECEBIDO

02108121

Hora: 16 : 22

P. Selee

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO



Ofício nº 2021.5.1482/DP SORRISO

Sorriso/MT, 12 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Delegado
Delegacia Regional Sinop/MT

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO DESPACHO DE Nº 2021.3.244-PROTOCOLO Nº 420/2021, JUNTAMENTE COM O OFÍCIO DE Nº 543/2021-GP/SEC, DA CÂMERA MUNICIPAL DE SORRISO E REQUERIMENTO DA CÂMERA MUNICIPAL DE SORRISO-MT Nº 222/2021

Exmo Delegado Regional,

Por ordem do Doutor Marcio Henrique Almeida Portela, Com nossos cumprimentos, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência, o DESPACHO DE Nº 2021.3.244-PROTOCOLO Nº 420/2021, juntamente com o REQUERIMENTO DA CÂMERA MUNICIPAL DE SORRISO-MT Nº 222/2021 e requerimento de nº 212/2021 , para conhecimentos e providências.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada consideração e apreço.


MARTILIA DOS SANTOS MARTINS
Carreiras Externas





Delegacia Municipal de Sorriso <msorriso@pjc.mt.gov.br>

DESPACHO DE Nº 2021.2.244

1 mensagem

Delegacia Municipal de Sorriso <msorriso@pjc.mt.gov.br>
Para: Delegacia Regional de Sinop <rsinop@pjc.mt.gov.br>

9 de julho de 2021 18:04

Por determinação do Dr. Marcio Henrique Almeida Portela, cumpre-me encaminhar o despacho de nº 2021.2.244, para conhecimento e providências.

Atc: Martília Martins
escrivã ad hoc.

—
DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE SORRISO
Rua das Turmalinas - nº 2336 - Bairro Industrial - Sorriso/MT - CEP:78898-105
Telefones: (66)35441912
E-mail: msorriso@pjc.mt.gov.br

 **BRN3C2AF4C36D4E_0000143979.pdf**
246K



PROTOCOLO Nº 420/2021

Data Cadastro: 9 de julho de 2021

Tipo: OFÍCIOS

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: OFÍCIO Nº 581/2021 - GP/SEC - REQUERIMENTO Nº 222/2021 - REQUER
DELEGADA PARA NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER

DESPACHO Nº 2021.3.244

Encaminhe-se cópia do Requerimento 222/2021 da Câmara Municipal de Sorriso à Delegacia Regional de Sinop para ciência e providência que entender cabíveis.

Sorriso/MT, 9 de julho de 2021

MÁRCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA
Delegado(a) de Polícia

PROT. Nº 505/21

RECEBIDO EM
<i>12/07/21</i>
<i>A. Almeida</i>
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DRP JCS / MT

Aparecido Brito de Almeida
Escrivão de Polícia
Matrícula: 1251640025

Carlos Estevão
Delegado de Polícia

Despacho
1 - Ao Diretor de
Interior -
Imppol
sinop

26/7/21

Encaminhado
via Email
09-07-2021
[Signature]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 580/2021 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 07 de julho de 2021.

Ao Senhor

CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS

Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil do Interior de Estado de Mato Grosso

Sinop - MT

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Requerimento nº 222/2021, que tramitou na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 05 de julho de 2021.

Atenciosamente,


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



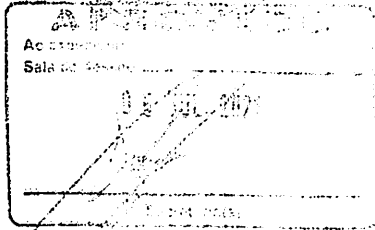
Aparecido Brito de Almeida
Escrivão de Polícia
Matrícula: 1251640025



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso - "Agropecuária"



REQUERIMENTO Nº 223/2021

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 119 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Celso André Testamane dos Santos ao Exmo. Sr. Mário Damasceno A. Aravechia de Resende, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo Muniz dos Santos, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Walfrido Franklim do Nascimento, Delegado do Interior da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Márcio Henrique Almeida Portela, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, aos Exmos.(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal Molin, Deputados(a) Estaduais de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, requerendo a disponibilização de uma **Delegada Mulher para o Núcleo de atendimento à mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos de administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas do âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais e Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos envolvendo de feminicídios que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população;

Considerando que os números de violência contra a mulher têm crescido assustadoramente em nosso município. Na maioria das vezes mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação ou até mesmo por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens, o que se torna um constrangimento.

Assim esperamos contar com atendimento na presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SINOP



Ofício nº 2021.5.14772/DR SINOP

Sinop/MT, 26 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Delegado de Policia / Diretor do Interior em Substituição Legal
Diretoria de Policia do Interior

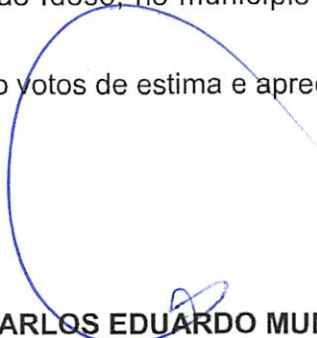
Assunto: ENCAMINHAMENTO - EXPEDIENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

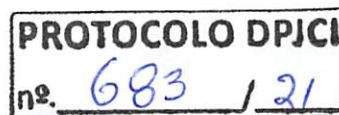
Senhor Diretor,

Cumpre-me, encaminhar a Vossa Excelência, EXPEDIENTES, referente ao Requerimentos nº 222/2021 e 212/2021, ambos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, requerendo DELEGADA DE POLÍCIA para o Núcleo de Defesa da Mulher de Sorriso e IMPLANTAÇÃO de Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, no município de Sorriso-MT, para vosso conhecimento e apreciação.

Na oportunidade, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Delegado(a) de Polícia





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



DESPACHO Nº 2021.5.5294/DPJCI

Protocolo: 347951/2021

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Solicitação de criação de Delegacia do Idoso e lotação de uma Delegada de Polícia no Núcleo de Defesa da Mulher no município de Sorriso-MT.

DESPACHO

Trata-se de expediente oriundo da Câmara Municipal de Sorriso relativo aos Requerimentos n. 222/2021 e 212/2021 requerendo a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Defesa da Mulher de Sorriso e a implantação da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso no município de Sorriso.

Inicialmente, esclarecemos que esta Diretoria tem enfrentado a carência de servidores em praticamente todas as Unidades Policiais do interior do Estado, cujo efetivo ainda se encontra muito aquém do necessário.

A última lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia ocorreu nos anos de 2015 e 2016, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos e recentemente no final do ano de 2020 ocorreu a lotação de 30 (trinta) novos Delegados de Polícia, que foram lotados nas Delegacias de Polícia do interior do Estado que se encontravam sem Delegados.

A Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso possui no interior do Estado 146 (cento e quarenta e seis) Delegacias de Polícia criadas, no entanto, em razão da falta de efetivo estão atualmente em funcionamento apenas 118 (cento e dezoito).

Importante ainda informar que 41 (quarenta e uma) Delegacias de Polícias do Interior do Estado estão funcionando sem Delegado titular, situação esta que somente será resolvida com a lotação de novos delegados nomeados em concurso público.

Somos sensíveis às necessidades da sociedade no geral, e no que compete a esta Diretoria do Interior, temos envidado esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, celeridade no trâmite



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.

Temos encontrado dificuldade na realização de um eventual remanejamento de servidores entre Unidades Policiais do Interior do Estado, tanto por conta do baixo efetivo, como também pela atual realidade financeira no Estado de Mato Grosso, onde a orientação é reduzir custos e diminuir despesas.

Acrescentamos que frente ao cenário que envolve alterações nas regras previdenciárias, existe também a possibilidade de ocorrerem várias aposentadorias de servidores, inclusive com estudo já elaborado pela Diretoria Geral da PJC, e isso poderá agravar a situação do efetivo nas Delegacias do interior do Estado.

Por fim, enaltecemos as indicações feitas pela Câmara Municipal de Sorriso, no entanto, no momento não dispomos de efetivo suficiente para o atendimento do pleito.

É o que temos a informar.

Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2021


WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



OFÍCIO Nº 2021.5.5299/DPJCI

Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2021.


Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA
DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

Assunto: Solicitação de criação de Delegacia do Idoso e lotação de uma Delegada de Polícia no Núcleo de Defesa da Mulher no município de Sorriso-MT. Protocolo 347951/2021

Exmo. Delegado,

Restituo à Vossa Excelência, expediente em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso relativo aos Requerimentos n. 222/2021 e 212/2021 requerendo a lotação de uma Delegada de Polícia para o Núcleo de Defesa da Mulher de Sorriso e a implantação da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso no município de Sorriso, com manifestação desta Autoridade Subscritora, para conhecimento e providências pertinentes.

Respeitosamente,


WALFRIDO FRANKLIN DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
Diretoria de Interior



Aparecido Brito de Almeida
Escrivão de Polícia
Matrícula: 1251640025